



Prefeitura forma servidores no “Alfabetização Digital”

A Secretaria Municipal de Administração (Semad) realiza no dia 11 de dezembro, às 19h, no Centro de Convivência do Idoso, a solenidade para entrega dos certificados da primeira turma de servidores que concluiu o curso no projeto de “Alfabetização Digital”. A iniciativa faz parte das ações do Programa de Apoio ao Servidor (Proas) em parceria com a Coordenadoria de Informática. As aulas tiveram início em 26 de agosto e a turma é formada por 180 alunos que foram divididos em 20 grupos. Eles aprenderam a manusear os computadores nas aulas realizadas em horários alternados e aos sábados, com carga de 50 horas/aula. O interesse dos servidores está sendo fundamental para o êxito desse trabalho, pois, muitos deles freqüentam as aulas em horário de almoço, à noite ou durante a folga. Nesta primeira etapa estão sendo priorizados os funcionários que têm necessidade emergencial de conhecimento em Informática, entre aqueles que atuam no quadro administrativo e professores.

Os laboratórios foram montados nas escolas municipais Rosa Câmara, Weimar Torres e Clarice Bastos Rosa. Os estagiários-instrutores são Emerson de Oliveira Hernandez, Eduardo Tavares Zangirolimo e Lílían Vihalva Silva. Os servidores estão aprendendo a dominar os programas Windows, Word, Excel e Internet.



Iniciativa faz parte do projeto de inclusão digital da Administração Popular

Já estão pré-cadastrados 800 pessoas interessadas no curso. A Secretaria de Administração elaborou um formulário de avaliação e o resultado foi positivo. 95% dos participantes consideraram o projeto bom e apenas 5% avaliaram-no como regular.

O curso está sendo oferecido gratuitamente e uma nova turma já está sendo montada, devendo em janeiro ser reiniciado o trabalho com outros 100 servidores.

Governo Eletrônico

O projeto de “Alfabetização Digital” faz parte do projeto “inclusão digital” da Administração Popular. É preciso formar um “governo eletrônico” colocando em prática programas como esse, levando em conta que a maioria dos servidores não tem

nenhum domínio sobre Informática. A Prefeitura quer capacitar esses trabalhadores para que eles utilizem mais a tecnologia como ferramenta de trabalho.

O projeto foi idealizado pela Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenadoria de Informática juntamente com o Proas.

A Administração Popular espera agora recursos do Programa Nacional de Modernização Fiscal dos Municípios (PNAFM) para preparar um espaço no Terminal Rodoviário para ampliação desse projeto. O local servirá de capacitação permanente para treinamentos mais avançados, cursos de operação dos “softwares” institucionais, entre outros.

Curso de serigrafia

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, através da Superintendência de Geração de Emprego e Renda, entregou sexta-feira pela manhã, os certificados para os alunos que concluíram o curso de serigrafia, desenvolvido na sede do Coletivos de Trabalho no Jardim Canaã I. O curso visa qualificar mão-de-obra e oferecer oportunidade de emprego e renda para pessoas desempregadas.

O aluno José Feliciano de Paiva Filho disse que gostou muito do curso e que pretende de agora em diante continuar trabalhando na sede do Coletivos de Trabalho do Jardim Canaã I. No local a Prefeitura Municipal montou a estrutura para que os serigrafistas possam montar a arte em computador e fazer a preparação da tela e pintura.

A aluna Jaqueline Guttieris Lopes disse que está muito satisfeita por ter sido incluída no Coletivos de Trabalho. Ela disse que foi uma grande oportunidade que a secretaria municipal de Assistência Social lhe deu para aprender uma profissão e para ter uma renda.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7676 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretário Mun. de Governo
Secretário Mun. de Fazenda
Secretário Mun. de Administração
Secretário Mun. de Saúde Pública
Secretária Mun. de Educação
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretário Mun. de Infra-Estrutura
Secretário Mun. de Serviços Urbanos
Secretário Mun. de Agricultura
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Agência de Comunicação Popular
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte

José Laerte Cecílio Tetila
Luís Carlos de Arruda Leme
Edivaldo Franscico Fernandes
Luiz Seiji Tada
Renato Gomes Nogueira
David Lourenço
Alaércio Abrahão Santos
Takeshi Matsubara
Maria Dilnéia Espindola Fernandes
Mário C. Tompes da Silva
Guilherme Meldau Neto
Laércio Arruda
Huberto N. dos Santos Paschoalick
Ledi Ferla
Luiz Carlos Ribeiro
Elecir Ribeiro Arce
Ten. Pedro Alves Ferreira
Raul Lídio Pedroso Verão

411 7676
411 7636
411 7684
411 7663
411 7672
411 7135
411 7190
411 7636
411 7606
411 7100
411 7118
411 7116
424 0210
411 7708
411 7190
411 7686
424 5163
411 7701

Poder Executivo

Decretos

Decreto n.º 1214, de 20 de novembro de 2002.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 059/2002, bem como os termos estabelecido no inciso IV, do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de dezembro de 1993.

Decreta:

Artigo 1º- Fica dispensada de licitação, a aquisição de combustível, para atender a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas no Processo de Dispensa de licitação n.º 059/2002.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, em 20 de Novembro de 2002.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

David Lourenço
Secretário Municipal de
Fazenda

Decreto n.º 1192, de 04 de novembro de 2002.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido no Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 050/2002, bem como os termos

estabelecido no inciso V, do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de dezembro de 1993.

Decreta:

Artigo 1º- Fica dispensada de licitação a locação de um veículo popular, do Edital do Tomada de Preços n.º 050/2002, de acordo com as especificações nele contidas, especialmente quanto à habilitação e preço, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, em 04 de novembro de 2002.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

David Lourenço
Secretário Municipal de
Fazenda

Decreto n.º 1254, de 29 de novembro de 2002.

Institui o “V Concurso Luzes de Natal”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inc. II da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1º - Fica instituído o **V Concurso Luzes de Natal**, com a finalidade de incentivar a execução de decoração dos prédios da cidade, com motivo natalino.

Artigo 2º - Poderão ser inscritos para participar do V Concurso Luzes de Natal os prédios residenciais, comerciais, públicos e os destinados a instituições

religiosas.

§ 1º. A decoração deverá ser efetuada através de luzes com motivo natalino na parte externa do prédio.

§ 2º. Na decoração dos prédios residenciais, o cidadão, para concorrer, deverá comprovar residência no respectivo imóvel.

§ 3º. As inscrições poderão ser feitas no período de 2 a 18 de dezembro, no horário das 8:00 às 18:00 horas, na sede da ACID.

Artigo 3º. Fica criada uma Comissão Julgadora para escolha dos prédios que apresentarem melhor decoração, composta por sete membros, a saber:

- I. um representante da Associação Comercial e Industrial de Dourados;
- II. um representante da Enersul;
- III. um representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
- IV. um representante da Prefeitura Municipal de Dourados;
- V. um representante da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS;
- VI. um representante da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - UEMS;
- VII. um representante do Centro Universitário da Grande Dourados UNIGRAN

Parágrafo único - Os membros serão indicados pelas respectivas entidades ou órgãos e nomeados pelo Prefeito Municipal.

Artigo 4º. A Comissão Julgadora observará a criatividade, harmonia, segurança e a valorização da fachada com iluminação com luzes para avaliação das decorações.

§ 1º. A decoração deverá estar concluída até 20 de dezembro de 2002.

§ 2º. As decorações serão avaliadas no período de 20 de dezembro de 2002 a 06 de janeiro de 2003.

Artigo 5º. A premiação corresponderá aos prédios classificados nos primeiros, segundos e terceiros lugares das seguintes categorias:

- I. Residência;
- II. Estabelecimento Comercial;
- III. Edifícios, Galerias, Condomínios, Instituições Religiosas e Prédios Públicos.

§ 1º. Os prédios classificados em primeiro lugar de cada uma das três categorias previstas neste artigo terão premiação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e os prédios classificados em segundos e terceiros lugares serão premiados com troféus.

§ 2º. A premiação ocorrerá no dia 12 de março de 2003, às 7.00 horas, na sede da ACID, durante a Roda Empresarial.

Artigo 6º. As premiações serão patrocinadas pela Prefeitura Municipal de Dourados, Associação Comercial e Industrial de Dourados ACID e ENERSUL.

Artigo 7º. Os casos omissos, neste Decreto, serão resolvidos pela Comissão Julgadora do concurso de cuja decisão não caberá recurso.

Artigo 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados, em 29 de novembro do ano de 2002.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Mário Cezar Tompes Da Silva
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo

Licitações

Aviso de Licitação Tomada de Preços

O Município de Dourados, através de sua Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público que, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes, fará realizar a licitação abaixo relacionada:

Processo de Licitação: N.º 240/2002/CLC/PMD

Modalidade: Tomada de Preços

Edital: N.º 064/2002

Objeto: Seleção de profissional da

advocacia para proceder a revisão geral dos benefícios previdenciários (pensões e aposentadorias), concedidos pelo Município de Dourados, visando atender a Advocacia Geral do Município

Recebimento da Documentação e Proposta: Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 09:00 horas, do dia

18 de dezembro de 2002, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS., quando se dará início a abertura dos envelopes de habilitação.

Os documentos necessários à participação constam do Edital, que poderá ser adquirido pelos interessados em inteiro teor, no endereço supra citado, no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o

pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Aviso.

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212.

Dourados/Ms., 02 de dezembro de 2002.

David Lourenço
Secretário Municipal de
Fazenda

Licitações

**Aviso de Revogação de Adjucação
Processo de Licitação N.º 156/2002/CLC/PMD
Tomada de Preços
Edital n.º 040/2002**

O Município de Dourados, através de sua Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público que em decorrência dos termos do parecer n.º 129/2002/AGM, proferido em decorrência do requerimento da empresa Sérgio Alcará EPP, com base no art. 64, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica revogada a adjudicação do item 25 feita a empresa Sérgio Alcará EPP,

tornando sem efeito sua habilitação no certame, adjudicando o item à segunda empresa classificada: Claudio Gauna ME, que passa ao valor global de R\$ 21.070,40 (vinte e um mil, setenta reais e quarenta centavos).

Dourados/MS., 22 de novembro de 2002.

**José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal**

**Aviso
Resultado de Licitação
Processo de Licitação n.º**

**183/2002/CLC/PMD
Concorrência n.º 007/2002**

O Município de Dourados, através da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: contratação de empresa visando à execução dos serviços e obras de Implantação do Parque do Rego D'água compreendendo: microdrenagem, rebaixamento de lençol freático, terraplenagem e pavimentação asfáltica (interna e externa), serviços complementares, equipamentos, edificações e paisagismos, visando atender a

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana.
Empresa classificada: Pactual Construções Ltda., pelo valor global de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Dourados/MS., 21 de novembro de 2002.

Homologo e adjudico o resultado proferido pela comissão permanente de licitação a concorrência n.º 007/2002. Dourados-MS., 21 de novembro de 2002.

**José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal**

Portarias

Portaria n.º 031/2002

Raul Lídio Pedroso Verão, Diretor Executivo da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados FUNCED, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Cláudio Evaristo da Silva, 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 01/05/2001 a 01/05/2002, a partir de 01/12/2002.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Executivo, em 28 de Novembro de 2002.

**Raul Lidio Pedroso Verão
Diretor Executivo**

Portaria n.º 032/2002

Raul Lídio Pedroso Verão, Diretor Executivo da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados FUNCED, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Sandro Cassiano Ducci, 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 16/08/2001 a 16/08/2002, a partir de 01/12/2002.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Executivo, em 28 de Novembro de 2002.

**Raul Lidio Pedroso Verão
Diretor Executivo**

Portaria n.º 033/2002

Raul Lídio Pedroso Verão, Diretor Executivo da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados FUNCED, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Artigo 1º Conceder ao Servidor Cristiane Lúcia Romeira, 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 01/05/2001 a 01/05/2002, a partir de 01/12/2002.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Executivo, em 28 de Novembro de 2002.

**Raul Lidio Pedroso Verão
Diretor Executivo**

Portaria n.º 034/2002

Raul Lídio Pedroso Verão, Diretor Executivo da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados FUNCED, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Lauter Heinz Welzel, 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 01/09/2001 a 01/09/2002, a partir de 01/12/2002.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Executivo, em 28 de Novembro de 2002.

**Raul Lídio Pedroso Verão
Diretor Executivo**

Extratos

Extrato do 1o Termo Aditivo ao Contrato com a Empresa Cooperativa de Transportes Rodoviários e Escolares COOPTRES. Carta Convite n.º 060/02

Partes: Município de Dourados Cooperativa de Transportes Rodoviários e Escolares COOPTRES

Processo: Carta Convite n.º 060/02
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo à alteração do valor inicialmente estabelecido, ao valor inicialmente contratado será acrescido de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) perfazendo assim um total de R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais).
Dotação:

- 15.00 Encargos Gerais do Município
- 15.02 Recursos sob supervisão da Secretaria Municipal de Administração
- 2.060. Despesas com custeio da Administração Pública
- 3.3.90.39- 23 Serviços de Locação de veículos

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 24 de outubro de 2002

Secretaria Municipal de Fazenda

Extrato do 1o Termo Aditivo ao Contrato com a Empresa Antônio Antunes Bittencourt- ME. Tomada de Preços n.º 019/01

Partes: Município de Dourados Antônio Antunes Bittencourt- ME
Processo: Tomada de Preços n.º 019/01

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo à Tomada de Preços n.º 019/01, o acréscimo de 20% (vinte por cento) do valor inicialmente estabelecido em decorrência do aumento na quantidade de seu objeto, ao valor inicialmente contratado será acrescido de R\$ 9.699,120 (nove mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos), em decorrência do acréscimo no fornecimento prestado pela contratada, perfazendo assim, um total de R\$ 58.147,20 (cinquenta e

oito mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Dotação:

- 11.00 Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania
 - 02. Fundo Municipal de Assistência Social
 - 11.02.2.032. Assistência a Criança e ao Adolescente
 - 33.90.30- 41 Produtos alimentícios-açougue
- Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 06 de maio de 2002
Secretaria Municipal de Fazenda

Extrato do 1o Termo Aditivo ao Contrato com a Empresa Brás Fruty Importação e Exportação Ltda. Tomada de Preços n.º 019/01

Partes: Município de Dourados Brás Fruty Importação e Exportação Ltda
Processo: Tomada de Preços n.º 019/01
Objeto: Constitui objeto deste Termo

Aditivo à Tomada de Preços n.º 019/01, o acréscimo de 15% (quinze por cento) do valor inicialmente estabelecido em decorrência do aumento na quantidade de seu objeto, ao valor inicialmente contratado será acrescido de R\$ 1.602,28 (um mil, seiscentos e dois reais e vinte e oito centavos), em decorrência do acréscimo no fornecimento prestado pela contratada, perfazendo assim, um total de R\$ 12.284,18 (doze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).
Dotação:

- 11.00 Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania
 - 02. Fundo Municipal de Assistência Social
 - 11.02.2.032. Assistência a Criança e ao Adolescente
 - 33.90.30- 4 Produtos alimentícios-hortifrutigranjeiros
- Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 06 de maio de 2002
Secretaria Municipal de Fazenda

Extratos de Atos Administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/PMD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS**

Nome:	SECRETARIA	Nº do Processo	Datado em	Assunto
Amarildo Jose da Silva	SEINFRA	731/02	21/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Alaide Novaes Palma	SESAUP	922/02	06/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Adriana Garritano Dourado	SESAUP	1169/02	10/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Adriana Cassia Capelossi da Rocha	SESAUP	823/02	27/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Adolfo Fidelis	SESAUP	1233/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Ademir de Souza Pereira	SESAUP	1522/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Ademir Jose dos Santos	SEMSUR	1846/02	24/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Ademir Garcia Baena	SESAUP	1303/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Adélia Garcia Navarro	SESAUP	1213/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Arnaldo Matias dos Santos	SEINFRA	733/02	21/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Arino Rodrigues Pavão	SEMSUR	1646/02	03/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Anair Ares Ferreira	SESAUP	1470/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Anamaria Carneiro	SESAUP	1159/02	10/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Ana Maria Araújo de Brito	SESAUP	1127/02	10/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Aida Leite Mondadori	SESAUP	1472/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Altino Antunes do Nascimento	SESAUP	1245/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Aurora Aquino	SESAUP	1128/02	10/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Aparecida Conceição Antonio de Oliveira	SESAUP	1259/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Antonio Juvenal Ferreira	SESAUP	1403/02	12/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Antonio Devecchi	SESAUP	1081/02	07/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Antonio Barreto da Silva	SEMSUR	1805/02	22/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Antonia Delvalle Morinigo	SESAUP	1271/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Antonio Julião Filho	SEMSUR	1758/02	17/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Anivaldo Evangelista Santana	SESAUP	1400/02	12/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Angelo Rodrigues Moreira	SEMSUR	376/02	26/04/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Angela Maria Galindo Scocca	SESAUP	1300/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Angela Maria Ferreira da Silva	SESAUP	1278/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Andreia Benites Ramos	SESAUP	1401/02	12/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Andrea Caravante da Silva Menin	SESAUP	1280/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Blavett da Rocha Fucks	SESAUP	1338/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Berenice Batista de Carvalho	SESAUP	1188/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Benjamin de Oliveira Sales	SESAUP	1445/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Benedito Wolpe Bazilio	SEMSUR	1778/02	19/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Belarmino Pereira dos Santos	SESAUP	1439/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Benedito dos Santos	SEINFRA	734/02	21/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Cleide Maria Moreira da Silva Rodrigues	SESAUP	1452/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Clecio Delzen	SESAUP	1247/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Claudino Sanches	SEMSUR	1837/02	23/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Claudio Miromir Gaiofatto	SESAUP	1134/02	10/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Claudinez Vieira Farias	SESAUP	1363/02	12/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Claudia Gonçalves dos Santos	SESAUP	1406/02	12/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Celina Ramos dos Santos Barros	SESAUP	1520/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Carmelina da Silva	SESAUP	1381/02	12/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Durvalina Castilho Crespe	SESAUP	1232/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Donato Parra Gil	SESAUP	1016/02	06/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Dilma Nunes Leite Bom	SESAUP	1518/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Deraldo Pereira da Silva	SEMSUR	1795/02	19/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Darzina Ferreira Neves	SEMAD	996/02	06/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Evandro Silva Rosa	SESAUP	1273/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Euclides Santos	SESAUP	1477/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Eurides Alves Soares	SEMSUR	1867/02	25/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Etelvino Nogueira B. Junior	SEMSUR	1021/02	06/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Estevão Manoel Saldivar	SESAUP	1531/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Estela Mari de Figueiredo	SESAUP	997/02	06/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Estanislau da Silva Nascimento	SESAUP	1425/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Emiliano Além	SESAUP	1195/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Elisângela de Souza Fidelis	SESAUP	1457/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Elizeu Guilherme da Silva	SEMSUR	1835/02	23/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Eliane da Silva Soares	SESAUP	1459/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Eliane da Silva Marques	SEMSUR	1649/02	03/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Eliane Aiffener de Andrade	SESAUP	1203/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Eduardo Oliveira Gonçalves	SESAUP	1264/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Elaine Beatriz Losch Abaid	SESAUP	1209/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Eldecastro Sevilha	SESAUP	1258/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Edilene Alves dos Santos	SESAUP	1279/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Edinete Vieira Costa	SESAUP	1347/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Edevam Alves dos Santos	SESAUP	1002/02	06/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Edilane Oliveira Souza	SESAUP	1449/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Edenir Vieira Antunes	SESAUP	1321/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Fabiane de Oliveira Vick	SESAUP	825/02	27/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Francisco Luiz de Freitas	SEMSUR	1850/02	24/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Francislea Custodia Theodoro	SESAUP	1468/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Francisca Pereira Rocha Aguiar	SESAUP	1139/02	10/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Gildecir Amorin de Oliveira	SEMSUR	1787/02	19/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Gilda Marcelino Oliveira	SESAUP	643/02	16/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Genessi das Chagas e Silva	SESAUP	1252/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Gelson Gomes Padilha	SEINFRA	738/02	21/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Horacelia Paula da Silva	SESAUP	552/02	13/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Haniglaicy Zborowski Sgaravatti	SESAUP	1092/02	07/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Ivone Pereira Serra	SEMSUR	1760/02	17/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Isabel Anisia Dias	SESAUP	1168/02	10/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Irton Machado da Silva	SEMASHC	794/02	23/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Irislaine Siqueira Schorr	SESAUP	1170/02	10/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Irene da Silva Rego de Barros	SESAUP	558/02	13/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Iranete Silva de Oliveira Araujo	SESAUP	877/02	29/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Iraci Friske	SESAUP	1076/02	07/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE

Extratos de Atos Administrativos

Ilza Maria Siqueira Ortiz	SESAUP	1289/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Ildia Antonia da Silva Ananias	SESAUP	1171/02	10/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Joaninha Magaly Fernandes Vedovato	SESAUP	1212/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Jedalia da Silva Pereira	SESAUP	1547/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Jocelino Pereira de Oliveira	SEMSUR	1759/02	17/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Jandira Melo Cavalheiro M. Brown	SESAUP	1208/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Jania Doralice Souza Machado	SESAUP	1548/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Jacinto Pereira Dias	SESAUP	1419/02	12/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Jaci Garcia Costa	SESAUP	1020/02	06/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Jair Morangoni Junior	SESAUP	1220/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Juares Eugenio dos Santos	SEINFRA	740/02	21/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Jucilene Assis Bernardes	SESAUP	555/02	13/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Joaquim de Aquino	SEMSUR	1809/02	22/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
José Leonidas Soares	SEMSUR	1669/02	05/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Juvenal Domingues	SEMSUR	1775/02	19/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Juliana da Silva Ciriaco	SESAUP	769/02	22/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Juvenis Marques da Silva	SEINFRA	743/02	21/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Jose Antonio Hartimann	SEMSUR	1781/02	19/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Jose Donizete da Silva	SEMSUR	1796/02	19/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Jose Augusto Daria Moses	SEMSUR	1640/02	03/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Jose Gonçalves da Silva	SEMED	1741/02	16/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Jose Barbosa	SEMSUR	1844/02	24/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Jose de Souza Furtado	SESAUP	1028/02	06/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Jose Geraldo	SEMSUR	1780/02	19/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Jose Carlos da Mota	SESAUP	1326/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
João Cardoso da Silva	SEMSUR	1806/02	22/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
João Rodrigues Araujo	SEMSUR	1807/02	22/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
João Fernandes	SESAUP	1026/02	06/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
João Eder Kruger	SESAUP	1207/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Joaquim Ferreira Lima	SESAUP	1236/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Luiza de Jesus Arsamendia	SESAUP	1481/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Luis Carlos Lopes	SESAUP	1029/02	06/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Luis Augusto Lopes de Oliveira	SESAUP	536/02	10/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Luiz Carlos da Costa Abaid	SESAUP	1351/02	12/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Lucimara Pereira Santo	SESAUP	1276/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Lucimar Pereira de Resende	SESAUP	560/02	13/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Luciane Maria Barbosa Bartnikovski	SESAUP	1498/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Luciana Martins	SEC. ESTADO	1772/02	19/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Luciana Pereira Santana	SEMSUR	2222/02	08/10/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Lucia Ozorio do Nascimento	SESAUP	1499/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Lourdes Aparecida Carreri	SESAUP	1494/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Lori Terezinha Marafiga	SESAUP	1350/02	12/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Lis Roberta Ramos dos Santos	SESAUP	1495/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Ligia Macedo Magnoler Mei	SESAUP	1322/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Liliane Nascimento Freitas	SESAUP	1365/02	12/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Maristel Freitas da Silva Soares Ribeiro	SESAUP	1497/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Moacir dos Santos Barrozo	SESAUP	1032/02	06/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Moises de Andrade	SEMSUR	1868/02	25/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Mirian Montenegro de Rosa	SESAUP	985/02	06/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Meires Gonçalves da Silva	SESAUP	1151/02	10/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Meire Terezinha Soares da Silva	SESAUP	1157/02	10/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Meire Crisanto Menti	SESAUP	141/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Marilza Crisanto Schirmer	SESAUP	1038/02	07/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Marcia Cristina Barbosa	SESAUP	1755/02	17/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Mariana da Silva Barros Siviero	SEMED	1743/02	16/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Maria Rejane Cavalheiro do Nascimento	SEMED	1742/02	16/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Maria do Carmo Valeretto Casagrande	SESAUP	1256/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Maria Leide Araújo	SESAUP	1175/02	10/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Maria Dias Primo	SEMSUR	1670/02	05/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Maria Aparecida Garcia	SESAUP	1502/02	14/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Maria Lucia Atilio da Silva	SESAUP	1501/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Maria Vitoria de Oliveira Bispo	SESAUP	1500/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Maria Regina Prado Avila	SESAUP	636/02	16/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Maria Cristina Vasconcelos Lins Franco	SESAUP	1082/02	07/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Maria dos Santos Souza	SEMSUR	1777/02	19/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Maria de Lourdes Mendes Jorge	SESAUP	1286/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Maria Luiza dos Santos da Silva	SESAUP	1567/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Maria de Lourdes Lozano Ferri	SESAUP	1246/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Maria de Jesus Ferreira Pereira	SESAUP	556/02	13/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Manoel Micia Moreira	SEMSUR	1757/02	17/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Marcia Maria Silveira	PESTALOZZI	1391/02	12/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Marlene Francelino Costa	SESAUP	1080/02	07/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Maria da Conceição Ferreira	SESAUP	1297/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Marcia Regina Neves João dos Santos	SESAUP	631/02	16/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Manoel Inacio Ramos	SEINFRA	744/02	21/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Manoel da Costa Seabra	SEMSUR	1782/02	19/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Maick Chaves Medeiros	SESAUP	1275/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Osmar Barrios Bueno	SEMED	1744/02	16/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Oswaldo Costa Santos	SESAUP	1357/02	12/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Oswaldo Geronimo	SEMSUR	1784/02	19/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Osmar Ferreira Paraizo	SEINFRA	751/02	21/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Osmario Jose de Lima	SESAUP	1358/02	12/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Odinalva Alvares	SESAUP	1541/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Odecio de Carvalho	SESAUP	630/02	16/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Paula Jackeline Velloso Silva	SESAUP	1274/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Paulo Cavalcante de Melo	SEMSUR	1808/02	22/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Rosileia Correia Santos	SESAUP	1307/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Rosemary Aparecida Gonçalves Marques	SESAUP	1325/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Rosa Gomes de Souza	SESAUP	1277/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE
Rosa Aparecida Pelegrini Oliveira	SESAUP	1167/02	10/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBIDADE E PERICULOSIDADE

Extratos de Atos Administrativos

Roseane Santos Pereira Cardoso Trindade	SESAUP	1301/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Rosângela Regina Fink	SESAUP	1249/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Rosa Maria Picolli Machado de Souza	SESAUP	1231/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Ronaldo Nunes de Araújo	SESAUP	1079/02	07/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Rodrigo de Mello Tosta	SESAUP	1230/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Roberto Ribeiro de Oliveira	SEMSUR	387/02	26/04/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Ricardo Delessandro de Carvalho	SESAUP	1085/02	07/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Regina Maria dos Santos	SESAUP	1124/02	10/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Rafaela Fabri Hertzelt	SEICTUR	1663/02	05/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Rafaela Fabri Hertzelt	SEICTUR	437/02	03/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Sueila Mary Figueiredo	SESAUP	1293/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Sonia Soares da Silva	SESAUP	1339/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Solange Cristina Martins de Oliveira	SESAUP	1448/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Sidney Fernandes Junior	SESAUP	1354/02	12/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Serapião de Araújo	SESAUP	1183/02	10/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Sergio Luiz Marra	SESAUP	1434/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Santa Aparecida Cabral Aguirre	SESAUP	1190/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Sandra do Carmo Teixeira Florenciano	SESAUP	1292/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Sandra Aparecida Corrêa Nunes Carbonário	SESAUP	1180/02	10/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Sandra Marcelino de Oliveira	SESAUP	1143/02	10/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Terezinha de Fatima Ferreira	SESAUP	1514/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Teresinha Alves Leite	SESAUP	1083/02	07/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Teresinha Aparecida Piazza	SESAUP	1408/02	12/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Tereza Precoza de Deus Leonardo	SESAUP	1510/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Tatiana Ribeiro Moreno	SESAUP	1179/02	10/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Vicente Ferreira Gondim	SEMSUR	1647/02	03/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Verediana Lopes Pereira	SESAUP	714/02	20/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Vera Lucia da Silva Alem	SESAUP	537/02	10/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Vera Lucia Canalli Bernardi	SESAUP	1617/02	28/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Vagner da Silva Costa	SESAUP	1272/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Vanessa Rodrigues de Souza	SESAUP	1305/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Valnirez Brandão da Silva	SEMSUR	1849/02	24/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Valdomiro Alves de Souza	SEMSUR	1779/02	19/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Valdir Volpato Junior	SEMASHC	429/02	03/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Wilson Augusto Marques	SEMSUR	1648/02	03/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Wilma Alvares	SESAUP	1512/02	13/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Wesley Eduardo Ferreira	SESAUP	1299/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Waldemir da Silva Santa	SEINFRA	761/02	22/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Waldemir Marques Martins	SEMSUR	1786/02	19/07/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Walmir da Silva Santana	SEINFRA	760/02	22/05/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Zedir Nocencio Borges	SESAUP	1349/02	12/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Zenaide Silveira Marques	SESAUP	1284/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Zulmira Siqueira da Silva	SESAUP	1253/02	11/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
Yara Romero Alves da Silva	SESAUP	1154/02	10/06/2002	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Resolução**Resolução**
/Ret/nº.11/4966/02/SEMAD.

Alaércio Abraão Santos, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

Resolve:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº 11/4966/02/SEMAD, divulgada no Diário Oficial nº 910, Fl.02, do dia 27/11/02, que concedia a Servidora Pública Municipal Valdelice Malaquias

Aguirre, adicional por tempo de serviço, onde consta Valdelice Malaquias Aguirre, passe a constar Valdelice Malaquias Aguirre.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos

Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, aos 29 dias do mês de novembro do ano dois mil e dois (2002).

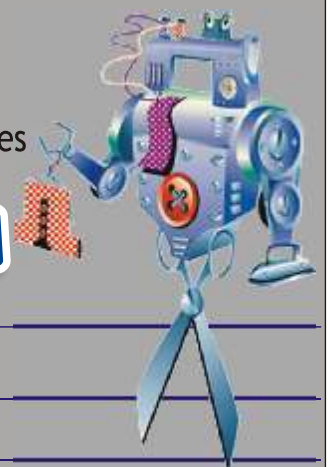
Alaércio Abraão Santos
Secretário Municipal de
Administração

2ª FEIÇCOND
FEIRA DA INDÚSTRIA DA CONFECÇÃO

06 a 14
Dezembro/2002
15h às 22h30min

1.440m² + de 70
expositores

Grande variedade
em confecções



AV. MARCELINO PIRES
ESQUINA COM MELVIN JONES
(ANTIGO SUP. CATARINENSE)

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, ou no mesmo prazo quitarem os débitos, sob pena de os mesmos serem inscritos em Dívida Ativa do Município e, após, cobrados judicialmente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

ORD.	PROC.	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO	MATRIC.	Nº DE INSC.
01	005/02	ABRAHÃO ALLE	0024 IPTU-97 102,67 98 87,31 98 14,85(coleta de lixo) 99 218,28 00 218,30 01 127,54	0019 Jardim Climax			00.04.05.22.040.000
02	006/02	ACÁCIO FERNANDES XAVIER	0001 IPTU-97 23,93 98 10,70 99 24,22 00 24,65	Jardim Hilda	49.935		00.04.22.41.100.000
03	008/02	ACUMULADORES RODRIGUES LTDA	004A ITU 97 45,13 98 44,73 99 44,47 00 44,48 01 44,48	Distrito Industrial	59.519		01.01.12.02.070.000
04	036/02	ADELINO BORGES DOS SANTOS	0004 IPTU-97 50,53 98 35,17 98 14,85 (coleta de lixo) 00 78,24 01 36,50	Conj. Habit. Terra Roxa			00.05.63.24.210.000
05	035/02	ADEMIR MARTINS	0016 PTU-97 8,81 98 12,85 99 12,83 00 102,70 01 54,38	Jardim Jocky Clube			00.06.39.43.010.000
06	029/02	ADILSON MENDES	0012 ITU 97 29,75 98 29,75 99 23,48 00 23,48 01 23,48	Altos do Indaiaí	37.332		00.01.08.32.110.000
07	025/02	ADRIANA DA COSTA BARROS	0163 IPTU-97 24,55 98 24,53 99 66,15 00 74,25 01 40,38	Jardim Água Boa	41.729		00.05.51.12.100.000
08	040/02	ALAOR MACENA BARRETO	0065 ITU 97 21,72 98 15,86 99 18,79 00 18,79 01 18,79	Altos do Indaiaí	46.959		00.01.08.16.030.000
09	039/02	ALBERTO YOSHITOMO TSUTSUI	0041 ITU 97 191,23 98 191,17 99 73,55 00 219,14 01 192,53	Jardim Água Boa	34.668		00.05.31.22.190.000
10	268/02	ALEXANDRE A. CONCEIÇÃO SANTOS	0011 ITU 97 108,20 98 39,44(coleta de lixo) 98 67,64 99 100,21 00 108,16 01 39,41	Vila Almeida			00.04.25.34.150.000
11	342/02	ALFREDO GONÇALVES	0000 IPTU-97 20,11 98 93,79 99 59,98 00 12,85 01 12,85	P/Chácara	44.686		00.02.00.00.000.082
12	331/02	ALYNE OLANGE ORTEGA	0021 IPTU-97 17,00 98 12,52 99 12,52 00 12,52 01 12,52 01 170,16(roçada)	Altos do Indaiaí			00.01.09.26.330.000
13	386/02	AMADEU PLÁCIDO FILHO	0081 ITU 97 12,90 98 12,85 99 12,80 00 12,80 01 12,80 01 147,99(roçada)	Parque Alvorada	27.849		00.01.35.42.010.000
14	042/02	AMADOR ALVES BROCHADO	0013 IPTU-97 18,88 98 18,85 99 18,79 00 18,79 01 18,79	Jardim Piratininga	22.824		00.02.36.11.110.000
15	044/02	AMAURI TETILA	0013 ITU 97 18,88 98 18,85 99 18,79 00 18,79 01 18,79	Jardim Piratininga			00.02.36.11.100.000
			0030 IPTU-97 124,04 98 137,91 98 38,64 00 187,59	Jardim Climax	43.503		00.04.05.33.040.000
			0030 ITU 97 39,30 98 78,59 00 78,41	Jardim Climax	43.504		00.04.05.33.010.000
16	048/02	AMIRTON ALVES RAMIRES	0018 IPTU-97 441,31 98 449,56 98 146,35(roçada) 99 619,28 00 691,31 01 443,53	Parque Alvorada	33.031		00.01.25.11.160.000
17	051/02	ANA TEREZINHA LOPES	0026 IPTU-97 67,99 98 55,10 98 12,48(roçada) 99 91,28 00 102,89 01 57,88	Jardim Climax	44.559		00.04.04.33.060.000
18	050/02	ANADIR DE FÁTIMA FLORES	0169 IPTU-97 7,55 98 11,01 00 69,92 01 40,45	Jardim Água Boa			00.04.53.22.150.000
19	058/02	ANATÓLIO DA SILVA	012C IPTU-97 22,26 98 47,39 98 29,88 (coleta de lixo) 99 77,69 00 79,16 01 78,97	Parque Alvorada	65.229		00.01.26.02.160.000
20	059/02	ANDRÉ LANGE NETO	0020 IPTU-97 449,27 98 395,25 98 67,64 (coleta de lixo) 99 413,27 00 471,01 01 288,54	Jardim Climax	25.629		00.04.05.12.150.000
			0022 OP/L	Centro	36.386		00.04.02.03.080.000

Edital

21	324/02	ANÍSIO DE BARROS	0004	00.02.23.02.020.000	00.02.23.02.020.000
22	326/02	ANÍSIO DE BARROS	IPTU-97 124,20 98 95,63 98 16,81 (coleta de lixo) 99 112,71 00 115,87 01 68,09 0004 P12 Vila Indio IPTU-97 47,89 98 47,88 99 47,80 00 55,60 01 33,42 0012 0015 Jardim Monte Libano 00.128 ITU 97 26,72 98 18,11 98 8,32(coleta de lixo) 99 26,68 00 25,45 01 16,86 0018 0003 Jardim Monte Libano IPTU-97 18,88 98 18,85 99 18,79 00 18,79 01 18,79 0001 000D Vila Aracy IPTU-97 14,63 98 14,60 99 14,56 00 14,56 01 14,56 0001 000E Vila Aracy 0010 0089 Parque Alvorada 38.876 ITU 97 11,33 97 79,54 98 11,30 9912,52 00 12,52 01 12,52 0006 0019 Jardim Monte Alegre ITU 97 34,03 98 47,81 98 (31,68) 99 59,95 00 59,57 01 27,76 0031 0011 Parque das Nações I 51.871 IPTU-97 51,59 99 51,44 00 62,70 01 36,09 0005 0007 Vila Iccassati 62.160 IPTU-97 193,58 98 187,00(roçada) 99 193,35 00 270,20 01 242,48 0018 P/18 Jardim São Pedro 08.282 ITU 97 177,93 98 52,18 99 284,40 00 264,46 01 85,85 0005 0011 Vila Iccassati 62.122 IPTU-97 274,61 98 224,37 98 50,73(coleta de lixo) 99 263,62 00 161,63 01 135,01 0005 0010 Vila Iccassati 62.121 IPTU-97 311,18 98 311,11 99 310,90 00 407,31 01 304,17 0005 0009 Vila Iccassati 62.220 IPTU-97 326,84 97 144,53 (roçada) 98 326,74 99 326,44 00 465,05 01 437,32 0003 0003 Vila Iccassati 62.119 IPTU-97 714,55 98 714,07 99 713,77 00 713,78 01 636,62 0023 0001 Conj. Habit. Terra Roxa ITU 97 43,36 98 31,10 98 11,86 (coleta de lixo) 00 177,14 0023 0004 Vila Cachoeirinha 60.915 IPTU-97 9,61 00 69,61 01 32,62 0011 0010 Vila Aurora 35.360 ITU 97 209,15 98 113,15 98 113,74 (coleta de lixo) 99 290,71 00 268,65 01 153,66 0042 0009 Jardim Climax 00.020 IPTU-97 15,74 98 15,70 99 15,66 00 15,66 01 15,66 0042 0008 Jardim Climax 00.019 IPTU-97 15,74 98 15,70 99 15,66 00 15,66 01 15,66 0011 0013 Vila Esperança IPTU-97 29,31 98 24,69 98 11,88 (coleta de lixo) 00 125,25 01 88,40 01 140,58 0005 Jardim Água Boa 00.04.63.02.050.000 IPTU-97 39,02 98 38,99 99 38,88 00 38,88 01 38,88 0171 0025 Jardim Água Boa IPTU-97 35,29 98 25,40 98 10,70 (coleta de lixo) 99 36,44 00 91,73 01 51,81 0170 0009 Jardim Água Boa IPTU-97 45,29 98 33,56 98 34,78 (coleta de lixo) 0007 0008 Vila Progresso 00.000 IPTU-97 422,46 98 962,48 99 990,05 00 2.022,52 01 884,79 0079 0000 Chácara Califórnia IPTU-97 1.703,60 98 3.725,58 99 3.718,92 00 929,90 0017 0018 Jardim Monte Libano 37.738 ITU 97 74,86 98 45,26 98 29,11 (coleta de lixo) 99 74,81 00 61,28 01 42,79 0000 0001 Vila Esperança IPTU-97 201,58 98 201,55 99 201,20 00 232,40 01 133,70 0010 0005 Vila Esperança IPTU-97 91,42 98 130,57 99 130,15 00 161,42 01 133,70 0010 0003 Vila Esperança IPTU-97 130,60 98 130,57 99 130,15 00 131,42 01 133,70 0042 000C Centro 48.584 IPTU-97 9.402,29 98 9.402,23 99 7.514,97 00 7.784,41 01 7.701,53 0033 0000 Pg. Res. Pelicano 45.458		
23	346/02	ANTONIO COELHO DA SILVA JUNIOR			
23	352/02	ANTONIO DIAS ROBAINA			
24	322/02	ANTONIO DORNELES DOS SANTOS			
25	320/02	ANTÔNIO FRANCO DA ROCHA JUNIOR			
26	321/02	ANTÔNIO FRANCO DA ROCHA			
27	329/02	ALFREDO LESCANO VILHALBA			
28	402/02	APARECIDA MENEZES DE SOUZA			
29	251/02	APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS			
30	349/02	APARECIDO TEIXEIRA			
31	318/02	ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA			
32	310/02	ARIDES RIGOTTI e ADELINA RIGOTTI0172			
33	311/02	ARIDES RIGOTTI			
34	347/02	ARIDES RIGOTTI			
35	804/02	AUGUSTINHO MENDES DOMINGOS			
36	097/02	AUREO GARCIA RIBEIRO(ESPOLIO)			
37	065/02	CELESTINO ALÉCIO FUCHINA FACCO			
38	315/02	COMPANHIA ORLY INDUSTRIAL			
39	291/02	CONSTRUÇÃO & COM. ITAIPU-CCI-LTDA			
40	295/02	CORTUME ROTTA LTDA			

Edital

41	298/02	DANIEL DE ARAÚJO RAMALHO	ITU 97 188,97 98 188,55 99 187,91 00 187,96 01 187,98 000H 0020 Conj. Hab. Eulália Pires	00.04.46.05.080.000
42	299/02	DANIEL KWIEZYHSHI	IPTU- 97 90,23 98 90,86 98 33,79 99 125,10 00 216,82 01 133,75 0001 0017 Jardim Ouro Verde	00.02.07.12.060.000
43	305/02	DEJAIR MARTINS PERES	ITU 97 106,10 98 150,16 99 87,22 00 103,82 01 57,68 0024 00A1 Vila Maxwell	00.02.05.11.070.000
44	303/02	DEONÍSIO SANTO ROSIM	ROÇADA - 97 123,69 0001 0006 Jardim Dona Valéria	00.01.24.26.110.000
45	330/02	DIEGO FERREIRA DE SOUZA	ITU 97 66,66 98 66,60 99 66,84 00 66,87 01 66,87 0049 0012 Altos do Indaia	00.01.09.17.270.000
46	335/02	DILMA RECALDE DE CASTRO MATTOS	IPTU- 97 17,00 98 12,33 99 12,52 00 12,52 01 12,52 01 195,47 (roçada) 0000 0000 P/Chácara	00.02.05.51.040.000
47	301/02	DIODI KAMIMURA	ITU 97 124,72 98 112,72 98 16,05 (coleta de lixo) 99 126,22 00 217,92 01 70,18 0002 0011 Vila Planalto	00.02.12.01.170.000
			ITU 97 42,41 98 62,23 00 362,59 0026 0011 Portal de Dourados	00.02.31.43.150.000
48	811/02	DOMINGOS DINALE FAVORETO	IPTU- 97 175,43 99 44,65 00 44,65 01 44,65 0070 FIGJ Centro	00.04.02.33.120.000
49	339/02	EDGARD ANTONIO CIPOLLA	ROÇADA- 97 557,37 98 76,96 ITU 97 705,04 98 705,04 99 769,85 01 512,72 0026 0001 Parque Alvorada	00.01.26.32.190.000
50	280/02	EDILSON NEUHAUS	IPTU- 97 34,16 98 41,12 99 41,08 00 41,09 01 41,09 0027 0015 Altos do Indaia	00.01.08.34.160.000
51	283/02	EDVAN BARBOSA DE OLIVEIRA	IPTU- 97 21,72 98 56,00 98 40,58 (coleta de lixo) 99 87,22 00 79,31 00 79,31 01 0008 0012 Parque Nova Dourados	38.05
52	278/02	EDITEMAR LIMA DE MATOS	IPTU- 97 71,80 98 53,34 98 17,84 99 71,70 00 206,70 01 112,21 0069 0006 Jardim Água Boa	00.05.44.42.090.000
53	390/02	EDUARDO CERZÓSIMO DE SOUZA	IPTU- 97 332,31 98 288,58 99 43,00 00 527,17 01 400,45 0007 0012 Jardim Monte Alegre	00.05.41.02.200.000
54	336/02	EDUARDO JORGE RIGOTTI	IPTU- 97 14,32 98 27,85 99 27,79 00 27,79 01 27,79 0068 0004 Altos do Indaia	00.01.61.61.050.000
55	350/02	EDSON TIBANA	IPTU- 97 17,00 98 12,33 99 12,52 00 12,52 01 12,52 01 170,16(roçada) 0004 0005 Jardim Cuiabá	00.01.09.02.060.000
56	340/02	EDVALDO DIAS DE MORAES	IPTU- 97 25,53 98 25,46 99 25,43 00 34,37 01 34,37 0010 0010 Conj. Hab. Terra Roxa	00.06.01.14.130.000
57	284/02	EIKITI SAKAGUTI	ITU 97 41,36 98 29,10 00 89,16 01 49,57 0029 0013 Vila Planalto	00.05.63.16.050.000
			ITU 97 36,25 98 36,23 99 36,19 00 191,13 01 168,95 0029 0018 Vila Planalto	00.02.22.21.070.000
			ITU 97 328,20 97 142,51 98 328,10 99 327,81 00 327,81 01 294,54 0029 0017 Vila Planalto	00.02.22.21.140.000
			ITU 97 163,92 98 152,45 99 163,71 00 163,73 01 141,55 0008 0015 Chácara Flora	00.02.22.21.130.000
58	286/02	ELCIO CARVALHO DA ROCHA	IPTU- 97 11,33 97 99,14 98 11,30 (coleta de lixo) 0003 0007 Chácara Flora	00.01.34.62.030.000
			ITU 97 34,14 97 138,88 98 34,13 99 33,52 00 33,53 01 33,53 0095 0001 Jardim Água Boa	00.01.34.43.060.000
59	380/02	ELPÍDIO ALVES	IPTU- 97 31,22 98 18,31 99 12,48 00 51,96 01 51,98 0021 0015 Jardim Água Boa	00.04.52.01.010.000
60	285/02	ELIO DE OLIVEIRA	IPTU- 97 137,49 98 94,41 98 42,66(coleta de lixo) 99 130,01 00 185,72 0005 0016 P/Chácara	00.05.21.41.130.000
61	287/02	ELIZENE COSTA BRITES	IPTU- 97 21,15 98 21,14 98 21,08 00 21,08 01 21,08 0005 0017 P/Chácara	00.03.03.21.020.000
			IPTU- 97 21,15 98 21,14 98 21,08 00 21,08 01 21,08 0005 0015 P/Chácara	00.03.03.21.030.000
			IPTU- 97 24,68 98 24,67 98 24,59 00 24,59 01 24,59 0005 0009 P/Chácara	00.03.03.21.010.000
62	367/02	ELIZENE COSTA BRITES	ITU 97 33,05 98 33,04 99 16,46 99 16,47 00 32,94 01 32,94 0005 0001 P/Chácara	00.03.03.21.200.000
			ITU 97 24,68 98 24,67 99 24,59 00 24,59 01 24,59 0005 0002 Parte de Chácara	00.03.03.21.190.000
			ITU 97 21,15 98 21,14 99 21,08 00 21,08 01 21,08	00.03.03.21.180.000

Edital

000B	0003	Parte de Chácara	43.030	00.03.03.21.170.000
ITU 97	21,15 98	21,14 99	21,08 01	21,08
000B	0004	Parte de Chácara	43.031	00.03.03.21.160.000
ITU 97	21,15 98	21,14 99	21,08 01	21,08
000B	0005	Parte de Chácara	43.032	00.03.03.21.150.000
ITU 97	21,15 98	21,14 99	21,08 01	21,08
000B	0018	Parte de Chácara	43.045	00.03.03.21.040.000
ITU 97	21,15 98	21,14 99	21,08 01	21,08
000B	0019	Parte de Chácara	43.046	00.03.03.21.050.000
ITU 97	21,15 98	21,14 99	21,08 01	21,08
000B	0020	Parte de Chácara	43.047	00.03.03.21.060.000
ITU 97	21,15 98	21,14 99	21,08 01	21,08
000B	0021	Parte de Chácara	43.048	00.03.03.21.070.000
ITU 97	21,15 98	21,14 99	21,08 01	21,08
000B	0022	Parte de Chácara	43.049	00.03.03.21.080.000
ITU 97	24,68 98	24,67 99	24,59 01	24,59
000B	0010	Parte de Chácara	43.037	00.03.03.21.110.000
ITU 97	33,05 98	33,04 99	32,93 01	32,94
000B	0008	Parte de Chácara	43.035	00.03.03.21.120.000
ITU 97	24,68 98	24,67 99	24,59 01	24,59
000B	0007	Parte de Chácara	43.034	00.03.03.21.130.000
ITU 97	21,15 98	21,14 99	21,08 01	21,08
000B	0006	Parte de Chácara	43.033	00.03.03.21.140.000
ITU 97	21,15 98	21,14 99	21,08 01	21,08
0000	000A	Jardim Maracanã		00.03.01.35.120.000
IPTU-97	51,27 98	51,26 00	51,23	
0070	0030	Parque Alvorada	29.398	00.01.36.31.120.000
ITU 00	12,52 01	12,52 97	79,54(roçada)	
0175	0002	Jardim Água Boa	56.213	00.05.61.32.240.000
IPTU-97	59,93 98	41,50 98	17,84	
000E	OP/13	Centro	12.449	00.04.04.01.160.000
IPTU-97	310,25 98	310,16 99	309,95 00	310,03 01
0019	P/FH	Centro (sala 16)	38.666	00.04.03.01.090.016
ITU 97	259,01 98	182,02 98	50,95	(coleta de lixo) 99 207,78 00 221,98
0019	P/FH	Centro(sala 15)	38.666	00.04.03.01.090.015
ITU 97	259,01 98	182,02 98	50,95	(coleta de lixo) 99 207,78 00 221,98 01 136,28
0019	P/FH	Centro(sala 13)	38.666	00.04.03.01.090.013
ITU 97	161,99 98	123,01 98	21,84	(coleta de lixo) 01 93,84
0019	P/FH	Centro (sala 12)	38.666	00.04.03.01.090.012
ITU 97	162,45 98	123,35 98	21,91	(coleta de lixo) 99 129,74
0019	P/FH	Centro (sala 11)	38.666	00.04.03.01.090.011
ITU 97	162,45 98	123,45 98	21,91	(coleta de lixo) 99 129,74 00 112,14 01 93,88
0019	P/FH	Centro (sala 10)	38.666	00.04.03.01.090.010
ITU 97	155,57 98	118,47 98	20,79	(coleta de lixo) 99 124,48
0019	OPFH	Centro (sala 09)	38.666	00.04.03.01.090.009
ITU 97	155,57 98	118,47 98	20,79	(coleta de lixo) 99 124,48 00 131,37 01 86,05
0019	OPFH	Centro (sala 08)	38.666	00.04.03.01.090.008
ITU 97	156,64 98	119,23 99	100,23 00	132,23 01 86,77
0019	OPFH	Centro (sala 07)	38.666	00.04.03.01.090.007
ITU 97	156,64 98	119,23 98	20,97	(coleta de lixo) 99 125,27 00 132,23 01 86,77
0019	P/FH	Centro (sala 04)	38.666	00.04.03.01.090.004
ITU 97	161,21 98	122,46 98	21,71	(coleta de lixo) 99 128,74 00 135,94 01 89,85
0019	P/FH	Centro (sala 03)	38.666	00.04.03.01.090.003
ITU 97	161,21 98	122,46 98	21,71	(coleta de lixo) 99 128,74 00 135,94
0019	P/FH	Centro (sala 02)	38.666	00.04.03.01.090.002
ITU 97	168,86 98	127,90 98	22,96	(coleta de lixo) 99 134,61 00 142,14 01 94,99
0012	0004	Jardim Jockey Clube		00.06.39.14.160.000
IPTU-97	7,55 99	495,90 00	495,94	
0047	0004	Altos do Indaiá	42.572	00.01.09.15.130.000
IPTU-97	17,00 98	12,33 99	12,52 01	12,52
0058	0011	Altos do Indaiá	43.391	00.01.09.14.070.000
63	369/02	ELIZEU LOPES DE OLIVEIRA		
64	370/02	ELIZEU MARINHO DE OLIVEIRA		
65	379/02	ELZA MARIA DOS SANTOS LIMA		
66	365/02	ELIZETH BITENCOURT CORREA		
67	358/02	EMEBE ENGENHARIA LTDA		
68	371/02	EMPREENHIMENTO CENTRO OESTE LTDA		
69	374/02	EMPREEND. IMOBILIÁRIOS ALTOS DO INDAIÁ LTDA		

Edital

70	375/02	EMPREEND. IMOBILIÁRIOS ALTOS DO INDAIA LTDA	IPTU-97 17,00 98 12,33 99 35,49 00 95,54 01 195,47 (roçada) 0074 0001 Altos do Indaia 00.01.09.01.140.000 IPTU-97 47,98 98 34,81 99 35,34 00 35,35 01 35,35 0060 0009 Altos do Indaia 00.01.09.17.230.000 IPTU-97 17,00 98 12,33 99 12,52 00 12,52 01 12,52 0060 0008 Altos do Indaia 00.01.09.17.100.000 IPTU-97 17,00 98 12,33 99 12,52 00 12,52 01 12,52 0056 0016 Altos do Indaia 00.01.09.11.140.000 IPTU-97 17,00 98 12,33 99 12,52 00 12,52 01 12,52 0056 0018 Altos do Indaia 42.639 IPTU-97 17,00 98 12,33 99 12,52 00 12,52 01 12,52 0073 0008 Altos do Indaia 47.056 IPTU-97 40,38 98 29,48 99 34,92 00 34,92 01 34,92 0034 0007 Altos do Indaia IPTU-97 17,00 98 12,33 99 12,52 00 12,52 01 12,52 0033 0011 Altos do Indaia 45.034 IPTU-97 17,00 98 12,33 99 12,52 00 12,52 01 12,52 0019 0010 Altos do Indaia IPTU-97 19,28 98 13,99 99 14,20 00 14,20 01 14,20 0059 0012 Altos do Indaia 43.450 IPTU-97 17,00 98 12,33 99 12,52 00 12,52 01 12,52 0010 0002 Altos do Indaia 45.041 IPTU-97 16,52 98 11,99 0069 0003 Altos do Indaia IPTU-97 17,00 98 12,33 99 12,52 00 12,52 01 12,52 0068 0014 Altos do Indaia IPTU-97 32,76 98 23,77 99 24,13 00 24,13 01 24,13 0060 0014 Altos do Indaia IPTU-97 35,31 98 25,63 99 26,01 00 26,02 01 26,02 0051 0005 Altos do Indaia IPTU-97 29,75 98 15,86 99 18,79 00 18,79 01 18,79 0160 0004 Jardim Água Boa IPTU-97 162,57 98 149,19 98 53,14 99 284,01 00 222,10 01 141,46 0022 0014 Jardim Santo André 55.616 IPTU-97 139,64 98 128,55 98 15,45 99 144,40 00 162,65 01 120,08 002B 0001 Pq. das Nações I 51.317 ITU 97 1,928,08 98 2,248,80 99 2,237,48 IPTU-97 52,27 98 52,15 99 52,04 0001 0008 Pq. dos Coqueiros II 54.769 IPTU-97 26,13 98 52,15 99 52,04 00 95,39 01 58,69 0004 0003 Pq. dos Coqueiros II 54.769 IPTU-97 60,98 98 60,84 99 60,73 00 75,64 01 40,43 0002 0007 Pq. dos Coqueiros II 54.769 ITU 97 15,11 98 22,03 99 21,99 0001 0002 Pq. dos Coqueiros II 54.769 IPTU-97 52,27 98 52,15 99 52,04 00 26,02 01 26,02 0001 0005 Pq. dos Coqueiros II 54.769 ITU 97 52,27 98 52,15 99 52,04 00 26,02 01 26,02 0001 0007 Pq. dos Coqueiros II 54.769 IPTU-97 52,27 98 52,15 99 52,04 00 26,02 01 52,02 0003 0009 Pq. dos Coqueiros II 54.769 IPTU-97 60,98 98 60,84 99 60,73 00 30,36 01 30,36 0002 0009 Pq. dos Coqueiros II 54.769 IPTU-97 15,11 98 22,03 99 21,99 00 99,38 01 58,87 0003 0011 Altos da Palmeiras 47.669 IPTU-97 58,04 98 62,88 99 62,60 00 72,75 01 72,75 0013 Via Industrial 32.006 IPTU-97 33,05 98 33,04 99 49,42 00 238,55 01 48,51 0079 0007 Pq. das Nações II 52.525 IPTU-97 49,11 98 10,70 99 131,51 00 114,29 01 52,46	00.01.09.01.140.000 00.01.09.17.230.000 00.01.09.17.100.000 00.01.09.11.140.000 00.01.09.11.120.000 00.01.08.17.160.000 00.01.09.26.170.000 00.01.09.24.090.000 00.01.09.23.010.000 00.01.09.16.210.000 00.01.09.32.020.000 00.01.09.03.040.000 00.01.09.02.100.000 00.01.09.17.180.000 00.01.08.21.360.000 00.05.41.32.220.000 00.05.12.41.150.000 00.06.20.01.010.000 00.05.53.23.080.000 00.05.53.23.140.000 00.05.53.32.030.000 00.05.52.02.080.000 00.05.53.23.020.000 00.05.53.23.050.000 00.05.53.23.070.000 00.05.53.22.090.000 00.05.52.02.100.000 00.01.51.41.160.000 00.05.15.14.200.000 00.06.25.13.080.000
71	376/02	EMPREEND. IMOBILIÁRIOS ALTOS DO INDAIA LTDA		
72	357/02	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RIGOTTI LTDA		
73	360/02	ERONILDA AVELINO DA SILVA		
74	431/02	FILISBINO PIRES NETO		
75	718/02	IZABELINO FARINHA		
76	719/02	IZABELINO FARINHA		
77	720/02	IZABELINO FARINHA		
78	356/02	JOÃO CÂNDIDO DA CÂMARA NETO		
79	775/02	JOSÉ AUGUSTO DE MATOS	0155	
80	778/02	JOSÉ NICOLAU FIGUEIREDO		

Edital

81	788/02	JOSUÉ CLARO DA SILVA	0011	0004	Pq. dos Coqueiros	62.877	00.05.43.45.100.000
			ITU 97 37,03 98 73,88 99 73,75 00 36,87 01 36,87				
82	734/02	JURANDIR BORGES TEIXEIRA NETO	000J	0035	Campo Dourado	20.367	00.04.82.05.150.000
			IPTU-97 12,70 98 84,42 98 16,65(coleta de lixo) 00 144,74 01 161,81				
83	785/02	LAZARA ALVES DE SOUZA	0007	0005	Jardim Nana	161,81	00.04.46.18.080.000
			ITU 97 137,72 99 137,08 00 137,14 01 110,52				
			0007 0007		Jardim Nana		00.04.46.18.100.000
			ITU 97 137,72 98 104,15 99 137,08 00 137,14 01 110,02				
			0004 0018		Jardim Nana		00.04.46.10.200.000
			IPTU-97 18,70 99 18,60 00 134,58 01 74,08				
84	742/02	LOURIVAL CHAVIER TAVARES	0171	0008	Jardim Água Boa	61.012	00.04.53.42.200.000
			IPTU-97 57,15 98 39,89 98 17,84(coleta de lixo) 99 58,28 00 139,37 01 79,61				
85	790/02	LUBRIPEÇAS PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	0002	0007	Jardim Alhambra	45.274	00.06.16.03.040.000
			ITU 97 23,21 98 23,02 99 22,89 00 19,01 01 19,01				
			0002 0008		Jardim Alhambra	45.275	00.06.16.03.030.000
			ITU 97 23,21 98 23,02 99 22,89 00 19,01 01 19,01				
			0002 0009		Jardim Alhambra	45.276	00.06.16.03.020.000
			ITU 97 23,21 98 23,02 99 22,89 00 19,01 01 19,01				
			0002 0010		Jardim Alhambra	45.277	00.06.16.03.010.000
			ITU 97 23,21 98 23,02 99 22,89 00 19,01 01 19,01				
86	784/02	LUCIANA REGINA PRADO GARCIA	0033	0012	Jardim Ouro Verde	44.899	00.02.07.22.100.000
			ITU 97 300,97				
87	685/02	MAURÍCIO DE ASSIS	0171	0004	Jardim Água Boa	17.250	00.05.61.22.220.000
			IPTU-97 211,11 98 192,64 98 17,84 (coleta de lixo) 99 210,91 00 239,61 01 183,24				
88	591/02	LUIZ LOURENÇO DA SILVA	0005	0013	Vila Dona Eronidina	183,24	00.04.45.13.140.000
			ITU 97 82,13 98 109,33 99 109,04 00 109,07 01 81,57				
89	722/02	MANOEL LOURENÇO GONÇALVES (ESPÓLIO)	0002	0012	Jardim São Cristovão	28.782	00.05.21.02.010.000
			IPTU-97 22,04 98 22,03 99 99,21 00 111,36 01 61,21				
90	723/02	MANOEL LOURENÇO GONÇALVES (ESPÓLIO)	0004	0014	Jardim São Cristovão	02.974	00.03.13.33.090.000
			IPTU-97 7,12 99 30,20 00 24,80				
91	724/02	MANOEL LOURENÇO GONÇALVES (ESPÓLIO)	0020	0011	Jardim Herminia	02.974	00.03.13.29.150.0000
			IPTU-97 12,58 98 12,48 99 12,41 00 12,41 01 12,41				
92	902/02	MANOEL LOURENÇO GONÇALVES (ESPÓLIO)	0004	0002	Jardim São Cristovão	55.755	00.06.11.51.200.000
			ITU 97 33,05 98 33,04 99 32,93 00 32,94 01 32,94				
			0000 0000		Vila Nova Esperança	37.344	00.03.13.61.060.000
			ITU 97 56,16 98 55,67 99 55,33 00 55,34 01 55,34				
93	903/02	MANOEL LOURENÇO GONÇALVES (ESPÓLIO)	0010	0016	Vila Santa Herminia	02.974	00.03.13.35.090.000
			IPTU-97 26,34 98 26,11 99 25,96 00 25,96 01 25,96				
			0000 0000		Vila Nova Esperança	55.959	00.03.13.61.040.000
			ITU 97 36,55 98 36,23 99 36,02 00 36,02 01 36,02				
			0001 0005		Vila Nova Esperança		00.03.13.51.050.000
			IPTU-97 12,92 98 12,82 99 12,73 00 65,39 01 18,24				
94	729/02	MANOEL MININO DA SILVA	0018	0001	Jardim Clímax	20.792	00.04.04.14.120.000
			IPTU-97 182,75 98 164,33 98 17,84 (coleta de lixo)				
95	879/02	MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA	0002	P/15	Vila Aurora	61.370	00.01.24.03.091.000
			IPTU-97 46,18 98 46,17 99 46,15 00 46,16 01 23,97				
96	731/02	MARCOS APARECIDO MORAIS DE ASSIS	0004	OP/H	Vila Aracy		00.02.33.03.130.000
			IPTU-97 101,88 98 96,36 99 102,75 00 110,67 01 44,15				
97	725/02	MARIA HELENA DA CRUZ FERREIRA	0078	0019	Parque Alvorada	38.582	00.01.36.53.080.000
			ITU 97 11,33 99 12,52 00 12,52 01 12,52				
98	688/02	MARIA HERNANDES GARCIA	0000	0000	Parte de Chácara	46.260	00.01.03.32.120.000
			IPTU-97 542,72 98 315,35 98 256,03 (coleta de lixo) 99 562,54 00 649,72 01 302,80				
99	713/02	MARIA LUCINDA STEFANES	008A	P/01	Vila Planalto	43.815	00.02.11.22.130.000
			IPTU-97 183,39 99 303,67 00 446,97				
100	695/02	MARIA DE LOURDES M. CARVALHO	0023	0006	João Paulo II		00.06.12.32.060.000
			IPTU-97 70,73 98 16,94 99 336,86 00 337,26 01 207,52				
101	691/02	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	0035	0019	Jardim Água Boa		00.05.31.13.090.000
			ITU 97 92,28 98 97,78 98 7,42(roçada) 99 105,40 00 191,01 01 164,39				
102	733/02	MARIA RITA PINZAN MACHADO FERNANDES	0026	0022	BNH IV Plano	34.680	00.04.73.12.270.000
			IPTU-97 103,36 98 89,39 98 13,48(coleta de lixo) 99 83,41 00 138,99				
103	693/02	MARIA DO SOCORRO HOZANO	0004	0008	Jardim Londrina	32.016	00.04.12.12.080.000

Edital

104	692/02	DE SOUZA MARILUCE BENITES PERES	0026	97 51,45 98 128,58 99 128,49 00 128,53 01 101,91	Jardim Santo André	01.624	00.05.22.01.030.000
105	682/02	MARILÚCIA FERREIRA XIMENES	0007	97 67,77 98 222,75 99 33,77 (coleta de lixo) 99 253,80 00 277,99 01 206,82	Vila Dona Erodina II	58.689	00.04.54.01.250.000
106	687/02	MILTON MILAN	0002	97 317,37 98 273,15 99 43,48 (coleta de lixo) 99 317,24 00 340,76 01 263,30	Parte de Chácara	00.01.33.43.010.000	00.01.33.43.010.000
107	727/02	MINEO ISHIKAWA	0000	97 2.440,08 98 2.180,45 99 245,56 (coleta de lixo) 99 2.426,18 00 2.426,18 01 2.180,60	Vila Arapongas	00.02.24.03.100.000	00.02.24.03.100.000
108	701/02	MILTON RODRIGUES BOEIRA	0010	97 28,34 98 28,27 99 28,19 00 34,37 01 34,37	Vila Industrial	14.721	00.05.14.13.200.000
109	737/02	NELSON DORIGATTI	0013	97 161,79 98 34,42 99 140,05 00 183,43 01 112,03	Parte de Chácara	26.116	00.04.00.00.000.034
110	874/02	NELSON LUIZ DA SILVA	0000	97 96,58 98 303,96 99 151,55	Pq. das Nações II	52.967	00.06.32.15.170.000
111	652/02	NERY ANZOATEGUI	0100	97 7,55 98 6,13 99 77,94 00 78,21 01 36,37	BNH III Plano	27.505	00.01.31.53.110.000
112	753/02	NILSON SANTIAGO PEREIRA	0002	97 222,53 98 181,98 99 39,86 (coleta de lixo) 99 325,09 00 386,86 01 291,44	Jardim Monte Libano	36.146	00.03.31.01.010.000
113	740/02	NILDA DA SILVA BARBOSA	0001	97 92,33 98 53,71 99 29,11 (coleta de lixo) 99 83,29 00 58,31 01 41,75	Parque Alvorada	25.976	00.01.36.52.180.000
114	900/02	NILTON CEZAR MATOS QUINTELA	0036	97 422,75 99 411,67 00 14,61 01 14,61	Parte Chácara	30.520	00.05.00.00.000.088
115	752/02	NIVALDO APOLÔNIO	0000	97 18,89 98 109,83 99 10,70 (coleta de lixo) 99 120,71	Fazenda Jatei	06.498	00.06.00.00.000.028
116	751/02	NISSEN JOSÉ MAIA CABRAL	0000	97 41,99 98 194,26 99 193,06 00 41,37 01 193,13	BNH II Plano	12.618	00.02.21.23.140.000
117	634/02	NOSDE ENGENHARIA LTDA	0004	97 173,15 98 141,31 99 31,31 (coleta de lixo) 99 173,09 00 196,28 01 136,73	Jardim da Figueira	00.01.33.11.060.000	00.01.33.11.060.000
118	761/02	ODAIR PEREIRA DOS ANJOS	0010	97 113,13 (roçada) ITU 98 342,67 99 371,37 00 420,55 01 385,07	Parque das Nações II	55.882	00.06.34.51.150.000
119	762/02	ODUVALDO DA SILVA	0009	97 9,08 98 13,24 99 129,72 00 129,74 01 40,99	Vila Corumbá	55.096	00.02.21.05.050.000
120	764/02	OLINDA SCHROEDER FRUEBEL	0019	97 526,96 98 44,91	Jardim Clímax	16.847	00.04.05.12.030.000
121	759/02	OSCAR WATALO OSHIMA	0020	97 74,94 98 8,92 (coleta de lixo) 99 120,96 00 116,12 01 42,72	Vila Industrial	30.841	00.05.15.24.170.000
122	744/02	PATROCÍNIA INOCÊNCIA DE OLIVEIRA	0017	97 90,86 98 48,31 99 24,99 00 105,87 01 77,13	Jardim Santo André	49.462	00.05.12.31.030.000
123	749/02	PEDRO FRANCISCO DE SOUZA	0005	97 78,54 98 41,37 99 37,20 (coleta de lixo) 99 139,00 00 176,67 01 115,63	Jardim Flórida II	17.857	00.01.06.42.050.000
124	625/02	PEDRO MATHEOS MATHEOS	0015	97 131,08 98 183,06 99 54,07 (coleta de lixo) 99 164,51 00 185,29 01 103,72	Jardim Água Boa	42.286	00.05.22.32.070.000
125	801/02	RAFAEL LIMA PINHEIRO	0021	97 168,69 98 185,74 99 14,26 (coleta de lixo) 99 147,80 00 184,61 01 128,53	Jardim São Pedro	08.283	00.05.11.31.150.000
126	894/02	RAUL RODRIGUES VIEIRA	P/18	97 80,25 98 80,96 99 10,70 (coleta de lixo) 99 140,93 00 177,08 01 125,43	Jardim Clímax	17.359	00.04.05.22.160.000
127	802/02	RAUFI ANTÔNIO JACCOUD MARQUES	0005	97 103,12 98 87,77 99 14,85 (coleta de lixo) 99 103,02 00 99,98 01 56,90	Parque Alvorada	25.976	00.01.26.12.150.000
128	796/02	REGIANE ALVES CASSEMIRO	0033	97 79,54 ITU 98 35,26 99 35,21 00 30,94 01 30,94	Altos das Paineiras	00.02.41.12.030.000	00.02.41.12.030.000
129	898/02	ROBERTO FRANCISCO FERREIRA	0019	97 21,51 97 132,57 (roçada) 98 21,42 99 21,34 00 39,06 01 39,06	Altos das Paineiras	00.02.41.12.040.000	00.02.41.12.040.000
130	872/02	ROBERTO MARTINS LEITE	0020	97 21,51 97 132,57 (roçada) 98 21,42 99 21,34 00 39,06 01 39,06	BNH IV Plano	00.04.73.23.170.000	00.04.73.23.170.000
			0014	97 308,38 98 275,29 99 32,46 (coleta de lixo) 99 334,02 00 334,10 01 213,07	Jardim Jocky Clube	56.805	00.06.39.32.020.000
			0032	97 57,02 98 26,53 99 17,79 (coleta de lixo) 00 61,63 01 43,41	Altos do Indaia	38.105	00.01.08.34.210.000
			0010	97 24,65 98 17,99 99 21,32 00 21,32 01 21,32	Parque Alvorada	38.105	00.01.35.52.090.000
			0027	97 92,44 98 12,85 99 12,80 00 12,80 01 12,80			